



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1149
PUBLICADA NO	
DOU de	18/09/08
Seção	2
Pág.	21

PORTARIA Nº 1149, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017778/2008-64, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1120215, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, C, I, 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10  
Em 04 / 11 / 08